

Em, 28 de 03 de 19 96

[Assinatura]
Presidente

Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



PROJETO DE LEI No. 371 /96

“Concede Título de Cidadão Paraibano
à Itan Pereira da Silva, e dá outras
outras providências”.

**Assessoria ao Plenário
Constou no Expediente**

Em 11 / 03 / 96

[Assinatura]
Diretor da Ass. ao Plenário

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba Decreta:

Art. 1 - Fica concedido ao senhor Itan Pereira da Silva, o Título de Cidadão Paraibano, pelos relevantes serviços prestados a educação em nosso Estado.

Art. 2 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1996.

[Assinatura]
ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA
Deputado Estadual

Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Lei visa a concessão do Título de Cidadão Paraibano, ao senhor Itan Pereira da Silva, devido a grande folha de serviços prestados a educação no Estado da Paraíba.

Nascido em 29 de abril de 1934, na cidade de Parelhas, município do Rio Grande do Norte, o professor Itan Pereira da Silva tem um Curriculum de causar inveja a qualquer cidadão da sua estirpe. Formou-se em Licenciatura em Filosofia pelo Seminário Arquidiocesano de João Pessoa e Universidade Católica de Pernambuco, de 1954 a 1955, e 1970, respectivamente. Fez Especialização em Sociologia Religiosa, de 1964 a 1965, pelo Centro Internacional de Formação Social, em Roma, e, neste mesmo país, fez o Curso de Cultura Francesa. Em 1970, fez o curso de Mestrado em Educação, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Administrativamente, o ilustre professor Itan Pereira da Silva foi Diretor de vários colégios na Paraíba e Rio Grande do Norte, fundador e Diretor da Rádio Rural de Caicó e Diretor do Jornal A Folha de Caicó.

Nas instituições de ensino superior, é professor das universidades Estadual e Federal da Paraíba, onde assumiu diversos cargos importantes como: Coordenador dos Cursos de Comunicação Social, Chefe do Departamento de Filosofia e Diretor do Centro de Ciências Humanas, todos na Universidade Regional do Nordeste (hoje UEPB); Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Diretor e Vice-Diretor do Centro de Humanidade, e Pró-Reitor da Universidade Federal da Paraíba.

Escreveu trabalhos para várias revistas no Brasil, especializadas em educação, fez conferências em diversas universidades do país, e escreveu três livros: "Anotações de Filosofia", em 1970, "Concepções Humanísticas na História Contemporânea", em 1972, e "Tópicos da Trajetória da Universidade Brasileira".

Atualmente, o professor Itan Pereira da Silva exerce o mandato, pela segunda vez consecutiva, de Reitor da Universidade Estadual da Paraíba, o que possibilitou a sua eleição como Presidente da Associação das Universidades Estaduais Brasileiras-ABRUEM, a sua nomeação como membro do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, e membro do Diretório Executivo do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras-CRUB.

Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



Devido a esta vida dedicada a educação do nosso Estado, é que se justifica a apresentação e aprovação deste Projeto de Lei, que concede ao Professor Itan Pereira de Araújo, o Título de Cidadão Paraibano.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1996.


ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA
Deputado Estadual









Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



Designo como Relator
o Deputado Mirza Costa
Em, 12/3/96
Alcides
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE ÉPITÁCIO PESSOA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 371/96



Concede Título de Cidadão
Paraibano a ITAN PEREIRA
DA SILVA

Autor: Dep. ZENÓBIO TOSCANO

Relator: Dep. LUIZ COUTO

PARECER

I - RELATÓRIO

É remetido a esta Comissão da Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 371/96, de lavra do insígne Dep. ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA, que concede Título de Cidadão Paraibano ao Prof. ITAN PEREIRA DA SILVA, justificando pela larga lista de serviços prestados à sociedade paraibana, especialmente no que concerne os meios acadêmicos: científico e cultural.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A iniciativa do Excelentíssimo Dep. ZENÓBIO TOSCANO objetivando homenagear quem relevantes serviços tem prestado à Paraíba como educador, administrador, sobretudo, pelo modo sobrepujante com que tem se dedicado frente aos projetos acadêmicos: científico e cultural, é por demais justa.

Acresce-se ao exposto a determinação do Professor ITAN PEREIRA no exercício de Reitor da Universidade Estadual da Paraíba que, com tirocínio, tem sabido superar dificuldades de ordem econômico-financeira e tornado ininterrupto o processo leti

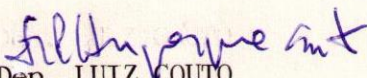
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



vo naquela instituição de ensino, formando profissionais de qualidade em pé de igualdade com as demais instituições superiores, embora com uma receita sensível - mente modesta.

Dispensa-se comentar seu saber e a conduta ilibada com que tem se pautado na vida. Nada havendo, portanto, que obste a matéria, sob todos os aspectos, esta relatoria vota e sugere sua admissibilidade.

É o voto.


Dep. LUIZ COUTO
Relator

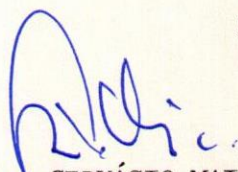
Sala das Sessões , em 14 de março de 1996.

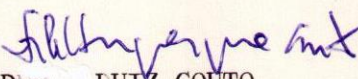
III - PARECER DA COMISSÃO

Em vista da fundamentação do voto da relatoria ao Projeto de Lei nº 371/96, ao qual nada é obstante sob todos os aspectos, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota o parecer do relator e recomenda sua aprovação a todos os membros presentes

É o parecer.

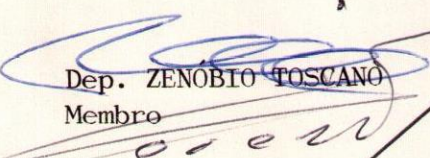
Sala da Comissão, em 14 de março de 1996.

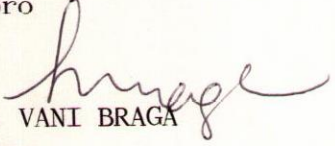

Dep. GERVÁSIO MAIA
Presidente

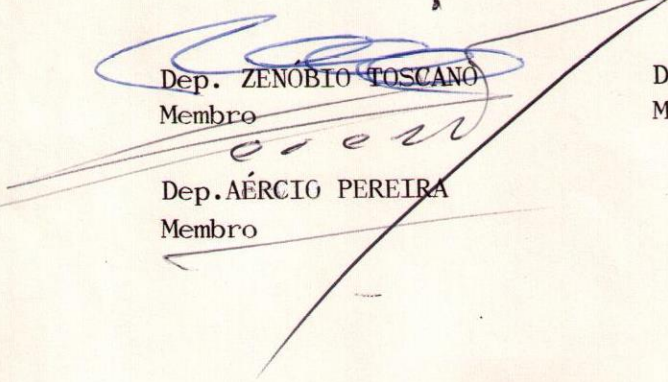

Dep. LUIZ COUTO
Relator

Dep. TARCIZO TELINO
Membro

Dep. ANTONIO IVO
Membro


Dep. ZENÓBIO TOSCANO
Membro


Dep. VANI BRAGA
Membro


Dep. AÉRCIO PEREIRA
Membro

Téc. JDM

Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



Ofício Nº 639/GP

João Pessoa, em 26 de abril de 1996.

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei Nº 371/96, de autoria do nobre Deputado ZENÓBIO TOSCANO, que concede Título de Cidadão Paraibano a ITAN PEREIRA DA SILVA.

Atenciosamente,

CARLOS DUNGA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSE TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
N E S T A /

Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



AUTÓGRAFO Nº 32/96

PROJETO DE LEI Nº 371/96

Concede Título de Cidadão
Paraibano a ITAN PEREIRA
DA SILVA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor ITAN PEREIRA DA SILVA, o Título de Cidadão Paraibano, pelos relevantes serviços prestados a educação em nosso Estado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 26 de abril de 1996.

CARLOS DUNGA
Presidente



LEI Nº 6.258 , DE 30 DE ABRIL DE 1996

**Concede Título de Cidadão Paraibano a
ITAN PEREIRA DA SILVA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA :

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte

Lei;

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **ITAN PEREIRA DA SILVA**, o Título de Cidadão Paraibano, pelos relevantes serviços prestados a educação em nosso Estado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de abril de 1996; 107º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR